DECRETO N° 064, DE 24 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a instauração de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e nomeia comissão organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. SAULO BUSS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal e, em especial, o que facultam os incisos XI e XII do art. 2º da Lei Municipal nº 1.044, de 22 de dezembro de 2000, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor ocupante do cargo de Enfermeiro, gerando a necessidade de reposição urgente para garantir a continuidade do serviço público na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a determinação do Ministério Público de Santa Catarina, que impõe a contratação de Psicólogo e Assistente Social para a rede municipal de educação;

CONSIDERANDO a notória inviabilidade de se aguardar a realização de concurso público para suprir tais necessidades, sob pena de grave prejuízo ao serviço público e descumprimento de ordem ministerial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para a contratação, por prazo determinado, de:

I - 01 (um) Enfermeiro;

II - 01 (um) Psicólogo;

III - 01 (um) Assistente Social.

Art. 2º - **Art. 2º** Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável por coordenar, executar e avaliar todas as fases do certame, composta pelos servidores **Giovanna Paolla**, **Tuan Lucas Honorato** e **Osni Sérgio Scharf**, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio/SC, 24 de julho de 2026.

SAULO BUSS
Prefeito Municipal